



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 108/21, de agosto de 2021** – Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 108/21 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN

02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38.000,00

Total da Unidade: 38.000,00

14 - SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLV. SUSTENTÁVEL - SEDES

14.14 - SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLV. SUSTENTÁVEL - SEDES

(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00

Total da Unidade: 27.000,00

Total Suplementação: 75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN

02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

08 - SEC. MUN. ESPECIAL DO MORRO DE SÃO PAULO - SEMOSP

08.08 - SEC. MUN. ESPECIAL DO MORRO DE SÃO PAULO - SEMOSP

(122) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

08 - SEC. MUN. ESPECIAL DO MORRO DE SÃO PAULO - SEMOSP	
08.08 - SEC. MUN. ESPECIAL DO MORRO DE SÃO PAULO - SEMOSP	
(123) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	65.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	75.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Agosto de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	75.000,00	75.000,00
Total:	75.000,00	75.000,00